

CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPORADA (Regido pelo Art. 48 e segs. da lei 8.245/91)

LOCADOR:

LOCATÁRIO:

- **IMÓVEL:** apartamento n. _____, Edifício _____, _____ – Fortaleza/CE
- **FINALIDADE:** RESIDENCIAL TEMPORÁRIO (locação por temporada);
- **PRAZO DA LOCAÇÃO:** ____ dias - **INÍCIO:** _____ **TÉRMINO:** _____ a _____ Horas
- **Valor total do contrato HOJE DEPOSITADO:** R\$ _____
- **valor da caução HOJE DEPOSITADA:** R\$ _____

O LOCADOR, supraqualificado, e o LOCATÁRIO, também supraqualificado, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo. O(a) locatário(a) confessa receber em ótimas condições de higiene, limpeza e funcionamento das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, geladeira, TV, cozinha e todos os acessórios incorporados ao imóvel, tais como: piso, janelas, portas, trincos, lampadas, cortinas, maçanetas, fechaduras, vidraças, paredes brancas e sem machas, etc., tudo em perfeito estado de conservação e se obriga a devolvê-lo nesse mesmo estado e limpo ao final da locação sem direito a indenização ou retenção do imóvel por qualquer benfeitoria, ainda que necessária. Que recebe o imóvel inspecionado antes de assinar este contrato para fins de direito obrigacionais. Não Será permitido ao Locatário fazer modificações ou reformas e não é permitido ter qualquer tipo de animais em apartamento, não é permitido mudar de posição os móveis, quadros, acessórios e eletrodomésticos dentro do apartamento. É na responsabilidades do locatário o seguro incêndio para o prazo deste contrato. Durante o prazo da locação O LOCADOR não se responsabiliza para o fornecimento no apartamento de serviços comuns ou terceirizados, tais como energia, água, gás, áreas comuns do prédio e para manutenção ordinárias como pequenos vasamentos, substituição das lâmpadas, concerto de eletrodomésticos e móveis, quando o dano é devido ao normal uso ou por culpa ou dolo do LOCATÁRIO

Cláusula 2ª - O apartamento pode hospedar máximo ____ pessoas e o locatário não pode sublocar. É proibida a entrada e permanência de menores de 18 anos que não sejam acompanhados pelo pai, pela mãe, pelo guardião ou tutor, é obrigatório identificar por meio de documento e registrar qualquer ospede na portaria antes da entrada no apartamento. O locatário usará o apartamento de forma a não prejudicar as condições estética, de higiene, de segurança, moral, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos vizinhos

Cláusula 3ª - O Locatário(a) deixa uma caução no valor indicado no preâmbulo deste instrumento, que será devolvida na saída do apartamento no caso de ausência de danos e/ou falta de objetos no apartamento. Os danos causados ao imóvel ou seus móveis, equipamentos, utensílios e outras despesas serão cobertos pela caução dada pelo(a) Locatário(a) e indicada no preâmbulo deste instrumento. No caso da caução não poder cobrir estas despesas, o Locador cobrará do(a) Locatário(a) a diferença (Parágrafo único do Art. 48 da Lei 8.245/91) o Locatário será responsável por qualquer prejuízo tal como incêndio, roubo, estragos ou falta de funcionamento, falta de objetos, etc. O apartamento tem que ser devolvido limpo e com roupa de cama lavada, em caso contrário será aplicada uma taxa de limpeza de R\$ 35,00, obriga-seo locatário a permitir visitas, mediante combinação prévia de dia e hora

Cláusula 4ª O Locador não se responsabilizará por objetos ou valores deixados ou colocados pelo Locatário dentro do imóvel locado.

Cláusula 5ª - O consumo de energia será cobrado para R\$ _____ cada KW consumido.

Cláusula 6ª - O locatário(a) aceita todos regulamentos do Condomínio, respeitando plenamente a destinação familiar do edifício, sendo também responsável por qualquer multa ou outras responsabilidades com a administração do Condomínio. No caso de multa, advertência do condomínio ou em caso de descumprimento do Regulamento Interno, do Condomínio se tem pena de rompimento deste contrato e sendo assim o locatário(a) deve deixar imediatamente o imóvel e pagar os custos, multas e qualquer outro prejuízo. O LOCADOR, por si ou por preposto, poderá visitar o imóvel, também na ausência do locatário ou inquilino, durante a locação, para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato.

Cláusula 7ª - Descumprimento de cláusula deste contrato será cobrada ao Locatário(a) multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato, juros de 1%(um por cento) ao mês e mais 20%(vinte por cento) a título de honorários advocatícios, independente do ajuizamento da ação. Para dirimir quaisquer possíveis dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da cidade de Fortaleza, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem assim contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, _____

Locador _____

Locatário _____

MEDIDORES do apartamento (Cláusula 5ª) : Energia entrada KW _____